



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## ATA Nº 17 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 17 de setembro de 2013, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 18/2013/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy  
5 Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia  
6 Gonçalves Carobrez, Tadeu Lemos, Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Ademir  
7 Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia,  
8 Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Arnaldo  
9 Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Luiz Guilherme Antonacci  
10 Guglielmo, Paulo Pinheiro Machado, Kátia Maheire, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo  
11 Ouriques, Flávio da Cruz, Edson Roberto de Pieri, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva  
12 Nunes, Cíntia de La Rocha Freitas, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Tânia Beatriz  
13 Creczynski Pasa, Antonio de Melo, Marisa Brascher Basilio Medeiros, George Luiz França,  
14 Luiz Gonzaga Coelho, Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak  
15 de Quadros Junior, Daniel Dambrowski, Maria Auxiliadora Raquel dos Santos, Selma  
16 Graciele Gomes, Paulo Fernando Liedtke, Gabriel Shiozawa Coelho, Norberto José Siemann  
17 Lopes, Tito Luiz Pereira, Davi Machado Perez, Suelen Cristine Fruneaux e dos convidados os  
18 professores Luís Fernando Peres Calil, representando o *campus* de Joinville, e Paulo César  
19 Leite Esteves, representando o *campus* de Araranguá, sob a presidência da professora Lúcia  
20 Helena Martins Pacheco, reitora em exercício da UFSC. Havendo número legal, a presidenta  
21 cumprimentou os conselheiros presentes e abriu a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência  
22 dos conselheiros Marília Hafermann, Rosana Maria Prazeres, José Leomar Todesco e Andreia  
23 Barbieri Zanluchi. Na sequência, a presidenta deu continuidade à discussão das cotas e ações  
24 afirmativas e consultou os membros do Conselho quanto à participação, como ouvintes, de  
25 quatro representantes indígenas, IhakriNunc-Nfoonro, Iharan Nunc-Nfoonro, Gabriela Moura  
26 da Silva e Esaltino Gakran Teie, o que foi aprovado por maioria. Solicitou, também, a  
27 participação dos representantes do movimento negro Vanda Pinedo, Antonio Carlos da Silva e  
28 Lino Peres, o que foi aprovado por unanimidade, sendo também aprovado, por maioria, o  
29 direito a voz. Ato contínuo, solicitou a participação de Eduardo de Carli, do *campus* de  
30 Joinville, com direito a voz, e da secretária executiva do Gabinete da Reitoria, Thayse  
31 Kiatkoski Neves, ambas solicitações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo outras  
32 manifestações, deu-se continuidade à sessão com a apreciação dos seguintes pontos de pauta:  
33 **1. Processo nº 23080.047729/2013-25 – Apreciação da minuta da Resolução Normativa**  
34 **que tratará sobre as Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Santa**  
35 **Catarina para o Concurso Vestibular de 2014.** A presidenta informou que iniciariam a  
36 partir do artigo dez, em continuação à reunião anterior, com o pedido de vistas do conselheiro  
37 Tito Luiz Pereira, que foi convidado a sentar-se ao lado da conselheira Roselane Campos para

38 o acompanhamento. A palavra foi passada ao conselheiro Tito Luiz Pereira, que informou que  
39 o que constava na apresentação já havia sido acordado entre o relator e o relator de vistas do  
40 processo. De acordo com as alterações, o que era o artigo dez passou a ser o artigo nono. A  
41 palavra foi passada à professora Antonella Maria Imperatriz Tassinari, acompanhante dos  
42 representantes indígenas, que fez considerações a respeito de um parágrafo que foi retirado, o  
43 qual aumentava as vagas até o final do período, o que era previsto na Resolução Normativa nº  
44 22/CUn/2012. Sugeriu, também, que as matrículas para o vestibular fossem em papel e não  
45 *on-line*. A conselheira Roselane Campos explicou que havia a necessidade de análise da  
46 viabilização dessa solicitação e requereu que essa observação constasse em Edital de  
47 Vestibular e não na resolução em pauta. Em discussão, o conselheiro Tito Luiz Pereira  
48 lembrou que a Resolução Normativa nº 22/CUn/2012 tratava do vestibular do ano de 2014.  
49 Logo em seguida, o professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg salientou a importância  
50 da permanência das cotas indígenas que seriam anuais e do aumento das vagas suplementares.  
51 Em resposta, a conselheira Roselane Campos esclareceu que as vagas previstas na Resolução  
52 Normativa nº 22/CUn/2012 continuariam, pois esta permanecia vigente. Informou ainda que o  
53 acordado entre os pareceristas era que a discussão sobre políticas afirmativas para os anos  
54 seguintes fosse alvo de um comitê institucional, e o número de vagas seguiria a Resolução  
55 Normativa nº 22/CUn/2012, ainda em vigor. Logo após, o conselheiro Jamil Assrey Filho  
56 ratificou que não houve nenhuma ideia de redução de vagas. O conselheiro Carlos Augusto  
57 Locatelli esclareceu que não haveria problema em fazer a supressão do parágrafo, já que, na  
58 Resolução Normativa nº 22/CUn/2012, constava tal informação sobre quantidade de vagas e o  
59 número poderia ser ampliado, não havendo nenhuma intenção de retrocesso. Em votação, a  
60 supressão do parágrafo segundo do artigo nono foi aprovada por unanimidade. Com a palavra,  
61 o conselheiro Jamil Assrey Filho explicou como ficou o parágrafo após as alterações. Em  
62 discussão, a professora Antonella Maria Imperatriz Tassinari, como membro da comissão de  
63 acompanhamento das ações afirmativas, manifestou preocupação em relação a não existir  
64 uma comissão de validação nas cotas para negros, pois isso diminuiria a inclusão destes. A  
65 professora acrescentou que, no caso dos indígenas, a falta de uma comissão de validação  
66 poderia inviabilizar a participação deles no vestibular, pois não havia como manter as vagas  
67 suplementares indígenas apenas com a autodeclaração. O conselheiro Paulo Pinheiro  
68 Machado complementou que essa comissão foi instituída com a finalidade de trabalhar no  
69 reconhecimento do indígena no grupo em que se autodeclarou e não de definir se ele seria  
70 indígena ou não. A sugestão foi de incluir, no parágrafo segundo do artigo oitavo, que os  
71 membros da comunidade também poderiam reconhecer o indígena. O conselheiro Carlos  
72 Augusto Locatelli solicitou esclarecimento, pois a divergência seria em haver ou não uma  
73 comissão institucional. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado respondeu que apoiava a  
74 comissão somente para exame da vinculação comunitária e não para análise de condições  
75 fenotípicas. A presidenta passou a palavra à convidada Vanda Pinedo, que manifestou  
76 descontentamento em relação à forma que a validação estaria sendo feita e solicitou a revisão  
77 e discussão sobre a comissão de validação de cotas. Com a palavra, a conselheira Roselane  
78 Campos esclareceu que a discussão sobre comissão de validação racial já havia sido feita pelo  
79 CUn e pela Câmara de Graduação e acrescentou que havia uma discussão sobre isso na  
80 Universidade e, embora ainda não houvesse uma posição unificada, não seria apropriado  
81 voltar a uma discussão já feita anteriormente por aquele conselho. A conselheira passou à  
82 discussão da autovalidação dos indígenas, considerando necessário repensar as formas de  
83 controle social sobre a ocupação dessas vagas que estariam sendo instituídas, e disse ainda  
84 que esse assunto deveria fazer parte da discussão do comitê que seria instituído para tratar da  
85 política de ações afirmativas. A presidenta passou a palavra ao conselheiro Nestor Manoel  
86 Habkost e informou que as inscrições seriam encerradas ao final da fala daquele conselheiro.  
87 O conselheiro Nestor Manoel Habkost solicitou brevidade e apontou que a discussão seria

88 sobre uma resolução para o vestibular seguinte e não para todos que viessem a existir, de  
89 forma que a correção seria possível em uma discussão posterior. Manifestou-se a favor da  
90 criação de um comitê ou comissão para avaliação dos candidatos que entrariam na  
91 Universidade por meio do Programa de Ações Afirmativas, com vistas ao acompanhamento  
92 do processo completo. Com a palavra, a presidenta solicitou concisão das falas e passou a  
93 palavra ao convidado IhakriNunc-Nfoonro, que questionou a supressão do parágrafo primeiro  
94 do artigo dez, explicando que indígenas miscigenados com brancos, mesmo vivendo nas  
95 aldeias, poderiam ser prejudicados e não conseguiriam a vaga de indígena. Com a palavra, o  
96 conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior fez comentários sobre o ingresso dos indígenas na  
97 Universidade e ressaltou que o “pagamento” da dívida histórica com aquele povo iria muito  
98 além das cotas. A presidenta passou a palavra ao conselheiro Flávio da Cruz, que solicitou  
99 alteração na escrita do parágrafo em pauta onde constava “art. 10”, sugerindo a substituição  
100 por “neste artigo”. O conselheiro Flávio da Cruz ratificou o que o conselheiro Hélio Rodak de  
101 Quadros Junior havia dito e, por fim, ressaltou que o Conselho deveria apoiar a experiência,  
102 eficiência e eficácia da comissão de avaliação para ampliar e difundir o seu trabalho.  
103 Aproveitou também para passar ao professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg as sete  
104 primeiras atas da Comissão de Resgate da Cultura Negra e a prévia da programação para que  
105 servisse de apoio simples e suplementar e mencionou ser um reconhecimento ao trabalho  
106 prestado pelo grupo por ele coordenado em prol dos afrodescendentes catarinenses. Com a  
107 palavra, a professora Antonella Maria Imperatriz Tassinari esclareceu algumas  
108 particularidades do Programa Ações Afirmativas. Disse que as treze vagas, por aceitarem  
109 indígenas de qualquer percurso escolar, diferiam das outras no Brasil. A professora continuou  
110 explicando que o Programa recebia candidaturas do Brasil inteiro, portanto haveria uma  
111 necessidade de solicitação de documentação para resguardar a Universidade, pois a política da  
112 UFSC seria bastante específica e, apesar de a autodeclaração ser uma forma de não haver  
113 contestação, não seria a melhor forma para atender o público-alvo. A sugestão de escrita do  
114 parágrafo segundo seria incluir declaração da FUNAI e declaração de liderança indígena  
115 reconhecida, caso não houvesse uma comissão de avaliação. Com a palavra, o conselheiro  
116 Paulo Fernando Liedtke questionou sobre o encaminhamento institucional que seria dado para  
117 os casos que apresentassem problemas de não enquadramento nas cotas, caso houvesse  
118 denúncia. Ato contínuo, o conselheiro Daniel Drambrowski solicitou que não fosse discutido  
119 novamente o que já havia sido deliberado pelo Conselho Universitário. Com a palavra, o  
120 professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg esclareceu que a discussão não seria para  
121 exclusão de todas as comissões e explicou que, das treze matrículas, duas haviam sido  
122 negadas, pois os candidatos não haviam conseguido comprovar serem parte de um grupo  
123 indígena, o que provava que a autodeclaração como único critério seria problemática. O  
124 professor disse, ainda, que, em se tratando de vagas suplementares, as regras poderiam ser  
125 estabelecidas pela Universidade e sugeriu, por fim, que fosse retirado do parágrafo primeiro a  
126 parte que dizia que os candidatos que passassem pelas vagas reservadas designadas pelo  
127 artigo nono da Resolução deveriam encaminhar documentos, pois as vagas suplementares que  
128 não possuíam respaldo legal seguiriam as regras da Universidade. A presidenta passou a  
129 palavra à conselheira Roselane Campos, que esclareceu que as vagas suplementares para  
130 negros e indígenas encontravam respaldo no parágrafo terceiro do artigo quinto do Decreto nº  
131 7.824, bem como em legislação complementar. Explicou, ainda, que a lei previa o mínimo de  
132 vagas, e não o máximo, portanto a discussão se daria em torno da incorporação daquele  
133 decreto, e acrescentou que a Universidade tinha autonomia respaldada pela lei. Em seguida,  
134 mencionou como seria o encaminhamento da validação dos indígenas. A sugestão seria  
135 incorporar a exigência de documentação ao ato da matrícula e que se mantivesse a isonomia  
136 das comissões de validação. Haveria a composição de um comitê para pensar no processo de  
137 implantação da lei, em todas as formas de controle social, na ocupação de vagas e na

138 normatização do processo. Com a palavra, o convidado Prof. Lino Peres, membro do  
139 movimento negro, sugeriu que fosse feito um resgate sobre a comissão de validação para um  
140 debate, pois havia um constrangimento, por parte dos negros, diante da comissão de  
141 validação, fato nunca discutido anteriormente. A presidenta passou a palavra ao representante  
142 do movimento negro, Alex, que entregou uma carta aos conselheiros, escrita em conjunto  
143 entre os movimentos negros, e solicitou que o comitê tivesse comprometimento em fazer um  
144 amplo debate com todos os movimentos envolvidos. Com a palavra, a convidada Vanda  
145 Pinedo informou que não sabia que a discussão seria sobre o vestibular de 2014 e manifestou  
146 descontentamento com a forma apressada que a Universidade debateu o assunto em pauta,  
147 dada a importância deste. Em seguida, o conselheiro Jamil Assreuy Filho informou que seria  
148 instituído um grupo de trabalho, com todas as representações, com o objetivo de pensar sobre  
149 um sistema de acompanhamento. Em votação, a proposta de manter o parágrafo primeiro na  
150 íntegra foi aprovada por maioria. Ato contínuo, a presidenta colocou em votação o parágrafo  
151 segundo, para a inclusão do trecho “os membros da comunidade”, o que foi aprovado por  
152 maioria. Em discussão sobre o parágrafo terceiro, o conselheiro Nestor Manoel Habkost  
153 sugeriu manter o texto como estava. Em seguida, a conselheira Roselane Campos propôs o  
154 encaminhamento de votação para manutenção dos parágrafos terceiro, quarto e quinto, o que  
155 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à votação do parágrafo terceiro,  
156 propondo-se a inclusão de “as formas de controle institucional e social”, o que foi aprovado  
157 por unanimidade. Logo após, o conselheiro Tito Luiz Pereira explicou o ponto seguinte, que  
158 seria a criação de um comitê institucional de acompanhamento de ações afirmativas na  
159 Universidade e a proposta de que o Gabinete da Reitoria compusesse um grupo de trabalho  
160 com representação paritária e encaminhasse ao Conselho Universitário, no prazo de noventa  
161 dias, uma minuta de portaria normatizando o comitê institucional. Em discussão, o  
162 conselheiro Carlos Augusto Locatelli solicitou esclarecimento sobre a delegação de poder  
163 excessivo ao Gabinete da Reitoria para a escolha e montagem do grupo de trabalho e sugeriu  
164 garantir um espaço aos membros dos comitês já existentes. Em resposta, o conselheiro Tito  
165 Luiz Pereira esclareceu que a proposta de composição paritária do grupo de trabalho seria  
166 diferente do comitê, pois teria um membro da Pró-Reitoria de Graduação, um membro da Pró-  
167 Reitoria de Assuntos Estudantis, um representante docente e outro discente, um técnico  
168 administrativo indicado pelo CUn, um representante do movimento negro, um do movimento  
169 indígena, um representante da comissão de avaliação das ações afirmativas e um representante  
170 da Câmara de Graduação. Em seguida, a conselheira Roselane Campos esclareceu a proposta  
171 dos pareceristas. Em discussão, o conselheiro Edison de Souza defendeu a ideia de que  
172 qualquer grupo de estudo seria sempre decidido e constituído no CUn e ratificou a  
173 necessidade de os membros da comissão fazerem parte do grupo de trabalho. A palavra foi  
174 passada ao conselheiro George Luiz França, que solicitou a inclusão de um representante da  
175 educação básica. Em seguida, o conselheiro Paulo Fernando Liedtke sugeriu que a comissão  
176 institucional dialogasse com os representantes dos movimentos negros para a escolha de um  
177 representante para o grupo de trabalho. Com a palavra, o conselheiro Carlos Augusto  
178 Locatelli propôs que houvesse dois representantes da comissão para fazerem parte do grupo  
179 de trabalho, um para tratar da questão indígena e outro, da questão negra. A presidenta passou  
180 a palavra ao convidado Prof. Eduardo de Carli, que sugeriu que o CUn considerasse, para uma  
181 discussão futura, o artigo cinquenta e seis da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,  
182 que trata da composição de comissões. Ato contínuo, a convidada Vanda Pinedo informou  
183 que o grupo de trabalho deveria ter uma representação da Coordenadoria Estadual da  
184 Promoção da Igualdade Racial ou da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade  
185 Racial, bem como do Movimento Negro. Em seguida, o conselheiro Hélio Rodak de Quadros  
186 Junior ressaltou que há diferença entre grupo de trabalho e comissão. Em resposta, o  
187 conselheiro Tito Luiz Pereira lembrou que os membros do grupo de trabalho teriam paridade

188 e a ideia de aumentar o número de membros poderia dificultar o andamento das atividades. A  
189 conselheira Roselane Campos fez a proposta de encaminhamento de inclusão do parecer dos  
190 relatores de composição do grupo de trabalho e questionou se o CUn referendaria a  
191 composição do grupo sugerida. Em votação, a inclusão do parágrafo primeiro no artigo doze  
192 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em votação, a composição do grupo de trabalho  
193 foi aprovada por maioria. Em votação, o artigo quatorze proposto pelos relatores foi aprovado  
194 por unanimidade. Em seguida, a conselheira Roselane Campos sugeriu que se retirasse o  
195 parágrafo dezesseis, uma vez que este havia se tornado irrelevante pelo fato de a votação para  
196 um comitê já ter acontecido. Em votação, a retirada foi aprovada por unanimidade. Com a  
197 palavra, o conselheiro Jamil Assreuy Filho observou, em relação ao parágrafo sétimo do  
198 artigo sétimo, que, apesar da existência do dispositivo que permitia que os vários sistemas de  
199 reservas de vagas dialogassem entre si, não haveria tempo, de acordo com a COPERVE, de  
200 fazer simulações adequadas para o ano corrente. Em discussão, a presidenta esclareceu que a  
201 proposta seria de retirada do parágrafo sétimo do artigo sétimo, o que foi aprovado por  
202 unanimidade. Ato contínuo, a presidenta consultou o parecerista se acatava as votações e a  
203 anuência do parecerista de vistas, recebendo a confirmação de ambos. Em votação, o  
204 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 27/2013/CUn do conselheiro  
205 relator Jamil Assreuy Filho, com as inclusões de acordo com o deliberado anteriormente.. **2.**  
206 **Processo nº 23080.047729/2013-25 – Conclusão da apreciação da minuta da Resolução nº**  
207 **31/CUn, de 29 de janeiro de 2013, que estabelece as normas para o ingresso na carreira**  
208 **do magistério superior na Universidade Federal de Santa Catarina.** A relatora conselheira  
209 Sônia Gonçalves Carobrez prosseguiu com a leitura do parecer e solicitou a retirada da  
210 palavra “médica”, na parte de títulos, para não excluir as outras residências. Em votação, a  
211 tabela de valorização dos títulos, com a proposta da relatora, foi aprovada por unanimidade.  
212 Ato contínuo, a relatora passou para o grupo três e solicitou a inserção de: no item 3.1.8,  
213 “contos, poesias e romances”; no item 3.1.10, “organizador de compilações ou antologia de  
214 livro de literatura”; no item 3.1.11, “contos ou poesias publicados em compilações ou  
215 antologia”. Em votação, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a  
216 relatora sugeriu a inserção dos itens: “3.3 Produções artísticas e culturais”; “3.3.1 Composição  
217 ou arranjo musical, até 5 pontos por obra”; “3.3.2 Apresentação musical, até 1 ponto por  
218 obra”; “3.3.3 Restauração de obra artística, até 3 pontos por obra”; “3.3.4 Curadoria de evento  
219 artístico, até 5 pontos por evento”; “3.3.5 Exposição de artes visuais, até 10 pontos por  
220 exposição”; “3.3.6 Obra de arte em acervo, até 3 pontos por obra”; “3.3.7 Direção de  
221 espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia, até 10  
222 pontos por obra”; “3.3.8 Direção de fotografia, direção de arte, posição de trilha sonora ou  
223 sonoplastia, direção de produção, assistência de produção, direção, cenário, figurino,  
224 maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal, até 5 pontos por obra”; “3.3.9 Elenco  
225 cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico, até 5 pontos por obra”; e “3.3.10  
226 Participação em festivais e mostras com obra artística, até 1 ponto por participação”. Em  
227 votação, as inserções foram aprovadas por unanimidade. Prosseguiu-se então à votação dos  
228 representantes indicados pelo CUn para fazerem parte do grupo de trabalho referente à pauta  
229 anterior. Os representantes discente indicados foram o conselheiro Gabriel Shiozawa Coelho  
230 como titular e o conselheiro Norberto José Siemann Lopes como suplente. Os representantes  
231 dos técnicos-administrativos foram o conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior como titular  
232 e a conselheira Helena Olinda Dalri como suplente. Os representantes docentes seriam  
233 indicados na reunião seguinte do CUn. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por  
234 unanimidade o Parecer nº 29/2013/CUn da conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez. **3.**  
235 **Processo nº 23080.038652/2013-01 – Apreciação da solicitação de recredenciamento da**  
236 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) como fundação de apoio**  
237 **junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).**

238 O conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo prosseguiu com a leitura do parecer da relatora  
239 conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, que não estava presente. Em discussão, a conselheira  
240 Helena Olinda Dalri questionou sobre o recredenciamento das fundações junto ao Ministério  
241 da Educação (MEC), no qual constavam irregularidades em dezembro de 2012, de acordo  
242 com relatório da Auditoria Interna da Universidade. Em resposta, o conselheiro Luis Carlos  
243 Cancellier de Olivo informou que o documento do MEC de 7 de fevereiro de 2013, que  
244 constava no processo, regularizava a situação e sugeria o recredenciamento da Fundação em  
245 pauta. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 25/2013/CUn  
246 da conselheira relatora Elisete Dahmer Pfitscher. A presidenta sugeriu o agendamento de uma  
247 reunião extraordinária para completar a pauta do dia. Em discussão, o conselheiro Norberto  
248 José Siemann Lopes discordou da sugestão. Decidiu-se então continuar com o próximo ponto  
249 da pauta. **4. Processo nº 23080.040546/2013-89 – Apreciação da Avaliação de**  
250 **Desempenho referente ao exercício 2012 da Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB).**  
251 O relator, conselheiro Valdir Rosa Correia, prosseguiu com a leitura do parecer favorável à  
252 aprovação da avaliação de desempenho. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por  
253 maioria o Parecer nº 26/2013/CUn do conselheiro relator Valdir Rosa Correia. A presidenta,  
254 em seguida, informou que os itens de pauta pendentes ficariam para a reunião ordinária  
255 seguinte, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
256 eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária-executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente  
257 ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros,  
258 estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 17 de  
259 setembro de 2013.